

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/5279**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 14H

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição: Contratação de laboratório cadastrado junto à FEPAM para coletas e análises físico-químicas em área de propriedade do Município de Portão localizada à Rua da Usina, nº 1.305, bairro Portão Velho, Portão/RS (coordenadas geográficas de referência: Latitude: -29,68918135; Longitude: -51,19777975);

JUSTIFICATIVA: cumprimento dos itens 5.1 e 5.3 da Licença Única (LU) FEPAM nº 2873 / 2022;

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: As coletas devem ser realizadas em 06 (seis) poços de monitoramento instalados para análise de águas subterrâneas, conforme ANEXOS I e II;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

MODELO DE EXECUÇÃO:

- Todo e qualquer gasto inherentes às coletas e análises físico-químicas deve estar incluso no orçamento;
- As amostras devem ser coletadas entre os dias descritos no ANEXO III e os respectivos laudos devem ser apresentados, no máximo, em até 15 dias corridos da data de realização das coletas;
- No caso de algum poço subterrâneo estar seco, os valores das análises não realizadas devem ser descontados do valor total. Para tanto, é necessário o valor discriminado para cada coleta e para cada parâmetro;
- O laboratório deve apresentar documento de cadastro junto à FEPAM que contempla todas as análises/parâmetros do ANEXO III para a categoria "água subterrânea";
- O laboratório deve apresentar laudo de amostragem, contendo, no mínimo, os seguintes itens: descrição da técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, resultados analíticos, limites de detecção, incertezas, equipamentos utilizados e certificados de calibração (número e validade);
- O laboratório deve comprovar vínculo com profissional habilitado, o qual deve assinar os laudos e fazer comparativo com a legislação pertinente, indicando o atendimento ou não dos parâmetros;
- Águas subterrâneas (piezômetros): Resolução CONAMA nº 420/2009; Resolução CONAMA nº 396/2008 - indicando o enquadramento/cumprimento para todos os usos dessas resoluções.
- No caso de uma nova resolução entrar em vigor sobre esse assunto no período de vigência da contratação, esta também deve ser acrescentada no comparativo;

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004284

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 14H



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/5279

Daiane P. Fortes

DAIANE PORFIRIO FORTES
BIOLOGA
MEIO AMBIENTE

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda